



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Concursos Públicos / Processos Seletivos	12
Resultados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.073/2019, DE 02/12/2019.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, incisos I e IV da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 283.000,00 (Duzentos Oitenta e Três mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:**

<u>02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>		
<u>02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
53-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	2.000,00
<u>02.04 - EDUCAÇÃO</u>		
<u>02.04.01 - CRECHE</u>		
165-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	11.000,00
<u>02.04.02 – PRÉ-ESCOLA</u>		
179-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	3.000,00
<u>02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL</u>		
189-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	1.000,00
199-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	12.000,00
<u>02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL</u>		
212-3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	60.000,00
<u>02.06 – AGRICULTURA</u>		
<u>02.06.01 – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</u>		
291-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	3.000,00
<u>02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
<u>02.08.04 – CEMITÉRIO</u>		
396-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
<u>02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL</u>		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 3 de 14

02.09.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
492-3.3.50 – Subvenções Sociais	R\$	16.000,00
506-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	3.000,00
02.11 – SAÚDE		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
632-3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa	R\$	1.000,00
656-3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	170.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	283.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.04 – EDUCAÇÃO		
02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
184-4.4.90.51 – Obras e instalações	R\$	180.000,00
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.12 – CIDADE DE PRIMAVERA		
476-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	27.000,00
02.12 – ENCARGOS GERAIS		
721-3.1.90.91 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$	76.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	283.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **02 (dois) dia** do mês de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 4 de 14

DECRETO Nº. 3.058/2019, DE 01/11/2019.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, incisos I e IV da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.172.000,00 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:**

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
7-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	170.000,00
14-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pesso	R\$	15.000,00g
15-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	15.000,00
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
31-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	25.000,00
45-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
51-3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pesso	R\$	225.000,00
53-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	8.000,00
02.02.05 – JUNTA MILITAR		
68-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	5.000,00
02.02.08 – BOMBEIROS		
99-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.03 – FINANÇAS		
02.03.01 – TESOURARIA		
107-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pesso	R\$	20.000,00
02.03.04 – MATERIAL E PATRIMÔNIO		
138-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	20.000,00
139-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 5 de 14

02.04 – EDUCAÇÃO		
02.04.01 – CRECHE		
165-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	3.000,00
02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
189-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	315.000,00
199-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	8.000,00
02.04.04 – FUNDEB		
208-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
209-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal	R\$	5.000,00
02.04.05 – MERENDA ESCOLAR		
228-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.04.06 – ENSINO SUPERIOR		
235-3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	25.000,00
02.05 – ESPORTE E LAZER		
02.05.01 – ESPORTE E LAZER		
277-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	1.000,00
02.06 – AGRICULTURA		
02.06.01 – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
284-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	40.000,00
02.07 – TURISMO		
02.07.01 – TURISMO		
316-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.03 – ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
386-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	70.000,00
388-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal	R\$	15.000,00
02.08.05 – PRACAS, PARQUES E JARDINS		
413-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 6 de 14

02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
445-3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pesso	R\$	75.000,00
02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL		
02.09.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
491-3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	40.000,00
511-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	15.000,00
512-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
572-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	2.000,00
505-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso	R\$	10.000,00
506-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso	R\$	4.000,00
02.09.02 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
593-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	10.000,00
594-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.11 – SAÚDE		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
625-3.1.90.16 – Outras Despesas Varáveis – Pessoal	R\$	10.000,00
628-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
645-3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distri	R\$	40.000,00
646-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	20.000,00
656-3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso	R\$	210.000,00
672-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal	R\$	35.000,00
676-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
621-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	390.000,00
624-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
02.12 – ENCARGOS GERAIS		
02.12.01 – ENCARGOS GERAIS		
724-3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e	R\$	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	2.172.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PLENÁRIO		
1-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
2-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	250.000,00
4-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
5-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso	R\$	20.000,00
6-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 7 de 14

01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
8-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	RS	170.000,00
11-3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	RS	20.000,00
12-3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	RS	10.000,00
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
41-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	100.000,00
49-3.3.90.30 – Material de Consumo	RS	80.000,00
02.02.08 – BOMBEIROS		
101-3.3.90.30 – Material de Consumo	RS	20.000,00
104-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	RS	10.000,00
02.03 – FINANÇAS		
02.03.01 – TESOURARIA		
114-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	RS	40.000,00
02.03.03 – LANCADORIA		
131-3.3.90.30 – Material de Consumo	RS	10.000,00
02.03.05 – COMPRAS E LICITAÇÕES		
155-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	RS	10.000,00
02.04.01 – CRECHE		
163-3.3.90.30 – Material de Consumo	RS	50.000,00
169-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00
02.04.02 – PRÉ-ESCOLA		
183-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	15.000,00
178-3.3.90.30 – Material de Consumo	RS	15.000,00
02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
184-4.4.90.51 – Obras e Instalações	RS	34.000,00
195-3.3.90.30 – Material de Consumo	RS	50.000,00
198-3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	RS	10.000,00
204-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	RS	35.000,00
187-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00
190-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	RS	14.000,00
197-3.3.90.30 – Material de Consumo	RS	160.000,00
02.04.04 – FUNDEB		
218-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00
02.04.05 – MERENDA ESCOLAR		
233-4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	RS	35.000,00
02.04.06 – ENSINO SUPERIOR		
236-3.3.90.30 – Material de Consumo	RS	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 8 de 14

02.04.08 – CULTURA		
257-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	10.000,00
02.05 – ESPORTE E LAZER		
02.05.01 – ESPORTE E LAZER		
269-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.06 – AGRICULTURA		
02.06.01 – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
290-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	14.000,00
283-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
292-3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa	R\$	14.000,00
02.07 – TURISMO		
02.07.01 – TURISMO		
322-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	20.000,00
02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
336-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	12.000,00
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
377-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	10.000,00
02.08.03 – ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
393-4.4.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	20.000,00
02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
449-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
452-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	17.000,00
02.08.126 – CIDADE DE PRIMAVERA		
476-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	20.000,00
02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL		
02.09.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
509-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.000,00
499-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 9 de 14

02.09.02 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
598-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.11 – SAÚDE		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
638-3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação	R\$	40.000,00
664-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	240.000,00
702-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	18.000,00
629-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	45.000,00
665-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
637-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	14.000,00
644-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	85.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	2.172.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 10 de 14

DECRETO N.º 3.089/2019, DE 20/12/2019.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por falecimento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal, o Senhor, LAURO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por óbito, do Senhor LAURO DOS SANTOS, a partir de 01/12/2019, portador do RG nº. 25.191.457-6 SSP/SP, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data

supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 054/2019.

Processo nº 1194/2019 – Tomada de Preços nº 008/2019.

Objeto: contratação de empresa para reforma com revitalização dos portais de Primavera, Rosana e Balneário Municipal de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Colméia Construções e Serviços Ltda.

Do apostilamento: Fica o contrato originário apostilado para constar as seguintes dotações orçamentárias que custearão as despesas oriundas do contrato nº 054/2019: Reforma e Revitalização do Balneário Municipal - Func. Prog.: 236950017.1.050 449051.92 (5573) e Reforma e Revitalização do Balneário Municipal – Func. Prog.: 236950017.1.050 449051.92 (5622), permanecendo inalteradas as demais condições.

Data da assinatura: 01/10/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº 055/2018.

Processo nº 2237/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2018.

Objeto: contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de bilhete de passagens rodoviárias para os munícipes que realizam tratamento e atendimento fora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 11 de 14

da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Contratada: Empresa de Transportes Andorinha S.A.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 04/09/2019 a 03/09/2020.

Data da assinatura: 23/08/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 12 de 14

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – K

RESULTADO FINAL DOS CARGOS DE:

- Professor de Desenvolvimento Infantil
- Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo
- Professor de Educação Básica II – Artes e Musicalização
- Professor de Educação Básica II - Inglês

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL**, referente aos cargos acima elencados do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2019:

Professor de Desenvolvimento Infantil

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Objetiva	Dissertativa	Didática	Títulos	Média final
1	1741640	14/04/1965	Silvia Cristina De Mendonca Lopes Monte	57,30	100,00	98,00	7,00	92,10
2	1757356	23/08/1972	Denise Teresinha Pasquali	68,60	90,00	97,00	3,00	88,20
3	1730686	01/06/1988	Wesleia Dias Barreto	60,20	85,00	100,00	6,00	87,73
4	1742587	01/06/1983	Sirlei Fernandes Marin	60,10	80,00	94,00	6,00	84,03
5	1750927	23/11/1979	Andreia Rodrigues Dos Santos	65,90	60,00	99,00	6,00	80,97
6	1760893	12/06/1968	Josceli Avelino Alves	58,80	75,00	100,00	2,00	79,93
7	1753576	13/04/1986	Rafaela Fernandes Do Nascimento Ferreira	62,60	80,00	97,00		79,87
8	1755506	23/12/1982	Ana Paula Araujo	52,90	65,00	100,00	6,00	78,63
9	1730925	17/05/1979	Cristina Sueli Mazzin Ozorio Santos	66,10	55,00	98,00	4,00	77,03
10	1736068	27/12/1980	Junior Pereira Leite	61,40	55,00	100,00	4,00	76,13
11	1731400	21/09/1978	Claudia Cardozo Vaz Gheno	56,10	55,00	98,00	6,00	75,70
12	1730894	19/11/1979	Andreia Caetano Dos Santos	55,70	60,00	92,00	6,00	75,23
13	1730683	04/08/1979	Laiza Priscila Rodrigues Geraldo	55,90	50,00	100,00	6,00	74,63
14	1758853	30/06/1979	Roseli Francisco Chagas	61,80	50,00	100,00	3,00	73,60
15	1759012	10/12/1986	Jaqueline Soares Ovando	68,70	50,00	91,00	2,50	72,40
16	1731300	18/01/1994	Leandro De Andrade Souza	51,50	50,00	100,00	5,00	72,17
17	1738341	16/10/1989	Amanda Tosta Dias Flauzino	54,30	50,00	100,00	4,00	72,10
18	1737629	25/06/1985	Juliana Louzada Dardis	52,90	55,00	93,00	5,00	71,97
19	1731221	15/08/1978	Andreia Melo Vieira Silva E Andrade	52,80	50,00	96,00	5,00	71,27
20	1750513	14/12/1987	Adriana Marques Pereira	65,80	50,00	90,00	2,50	71,10
21	1744901	26/11/1986	Waney Cristina Silva Santana	55,80	50,00	90,00	5,00	70,27
22	1738758	07/02/1973	Nilsa Pereira Da Costa.	50,10	50,00	100,00	1,00	67,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 13 de 14

Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Objetiva	Dissertativa	Didática	Títulos	Média final
1	1757213	12/08/1981	Francisnaine Priscila Martins De Oliveira	78,60	100,00	98,00	7,00	99,20
2	1739166	27/01/1989	Emilly Mayana Pereira Vasconcelos Leite	52,80	90,00	100,00	4,00	84,93
3	1760860	20/11/1969	Valeria Bacelar De Matos Brandao	51,40	80,00	98,00	6,00	82,47
4	1740380	08/01/1994	Rogério Caceres	64,20	75,00	95,00	4,00	82,07
5	1735366	15/09/1993	Lorraine Lapa Siqueira	60,10	70,00	95,00	6,00	81,03
6	1757357	23/08/1972	Denise Teresinha Pasquali	61,30	75,00	97,00	3,00	80,77
7	1741641	14/04/1965	Silvia Cristina De Mendonca Lopes Monte	55,70	65,00	98,00	7,00	79,90
8	1730687	01/06/1988	Wesleia Dias Barreto	62,90	55,00	96,00	6,00	77,30
9	1757870	13/04/1979	Lilian Cristian Da Silva Haguino	60,10	75,00	93,00	1,00	77,03
10	1763100	15/01/1982	Ederson Orbolato	57,00	70,00	95,00	2,00	76,00
11	1737630	25/06/1985	Juliana Louzada Dardis	51,50	65,00	95,00	5,00	75,50
12	1747646	26/11/1973	Ana Cristina De Matos Silva Voss	50,10	60,00	98,00	6,00	75,37
13	1759013	10/12/1986	Jaqueline Soares Ovando	51,30	70,00	97,00	2,50	75,27
14	1731323	04/11/1981	Kleber Antonio Da Silva Dan	55,60	65,00	95,00	3,00	74,87
15	1752756	05/03/1978	Valeria Pereira De Souza	55,60	50,00	99,00	6,00	74,20
16	1744902	26/11/1986	Waney Cristina Silva Santana	51,30	60,00	96,00	5,00	74,10
17	1756150	30/12/1979	Walquiria Leardini Pires	54,20	60,00	95,00	3,50	73,23
18	1761036	23/03/1985	Rosangela Pereira dos Anjos	57,20	50,00	99,00	4,50	73,23
19	1730926	17/05/1979	Cristina Sueli Mazzin Ozorio Santos	61,50	50,00	95,00	4,00	72,83
20	1756197	20/02/1977	Rosane Esser Da Silva Galdino	50,10	50,00	100,00	4,50	71,20
21	1730723	24/05/1986	Rosilaine Silva De Mattos	57,30	50,00	94,00	4,00	71,10
22	1738342	16/10/1989	Amanda Tosta Dias Flauzino	50,10	50,00	100,00	4,00	70,70
23	1760152	26/02/1975	Alessandra Feijo Colman	51,40	50,00	91,00	6,00	70,13
24	1731227	15/08/1980	Josiane Aparecida Rodela	59,90	55,00	95,00		69,97
25	1749230	28/02/1977	Giseli Aparecida Da Silva	51,50	50,00	99,00	3,00	69,83
26	1763113	21/03/1978	Michele Bono Tkatecenko	54,60	50,00	100,00	1,00	69,20
27	1750514	14/12/1987	Adriana Marques Pereira	57,00	50,00	93,00	2,50	69,17
28	1763173	09/10/1980	Arlete Souza Da Silva	52,80	50,00	97,00	2,00	68,60
29	1756702	31/07/1979	Cibele Jara De Lima	60,10	60,00	85,00		68,37
30	1759530	28/09/1977	Ivone Dos Santos De Souza	62,80	50,00	92,00		68,27
31	1762715	24/05/1983	Taiza Xavier Alves	50,10	50,00	95,00	3,00	68,03
32	1763472	27/02/1987	Valeria Rodrigues De Lima	50,00	60,00	79,00	5,00	68,00
33	1758609	24/09/1975	Cremilda De Paula Alves Souza	51,30	50,00	98,00		66,43
34	1743388	07/11/1988	Josiane Feitosa Rodrigues	52,90	50,00	85,00	2,50	65,13

Professor de Educação Básica II – Artes e Musicalização

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Objetiva	Dissertativa	Didática	Títulos	Média final
1	1732180	12/04/1979	Nelisa Neves Scardazzi Freitas	65,70	95,00	100,00	2,00	88,90
2	1730689	09/01/1989	Eloisa Fernanda De Moura Barboza	63,00	65,00	98,00	6,00	81,33
3	1762221	18/06/1992	Joao Carlos Zoti	55,80	60,00	99,00	4,00	75,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 163

Página 14 de 14

Professor de Educação Básica II – Inglês

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Objetiva	Dissertativa	Didática	Títulos	Média final
1	1731222	15/08/1978	Andreia Melo Vieira Silva E Andrade	67,30	60,00	100,00	5,00	80,76
2	1739915	15/06/1998	Crislaine Rego Vieira	70,20	50,00	100,00	2,00	75,40
3	1730796	13/04/1986	Patricia Lima De Araujo	58,70	55,00	90,00	6,00	73,90
4	1759650	10/09/1984	Veruska Ursula Vruck Ferreira Silva	63,10	50,00	96,00	4,00	73,70
5	1762142	21/08/1977	Cristiane Heloisa Pasquali Mendes	61,70	50,00	100,00	1,50	72,07
6	1748214	31/12/1982	Telma Costa De Oliveira Goes	54,40	50,00	90,00	2,50	67,30

Rosana/SP, 06 de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal